



Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Gerência de Contratação

Processo: 2024-338

Objeto: Contratação, com dispensa de licitação, em caráter emergencial, de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviço de manutenção predial corretiva, com fornecimento de materiais, com ou sem mão de obra inclusa, sempre que necessário, sob regime de empreitada por preço unitário, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis do Tribunal de Justiça do Acre nas comarcas da capital e do interior do estado

MAPA DE PREÇOS					
		PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA - 23.864.271/0001-90	PROJETAR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - 45.194.551/0001-71	CONTRATO MANUTENÇÃO TCE Nº 24/2023	J.G. DE MEDEIROS LTDA - 13.479.997/0001-56
		PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO SOBRE A TABELA SINAPI			
1	Prestação dos serviços de manutenção predial corretiva e/ou preventiva para atender às demandas do Tribunal de Justiça comarcas da capital e interior	2%	7%	18%	18%